Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 218 /2009 **Proc.** 20.312 **Of.** 365/2009 a 373/2009

AUTOR: **ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**

ASSUNTO: **Aulas de trânsito nas Escolas Municipais.**

Oficie-se.

Pompéia_____/_____/_____

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, que essa Casa de Leis envie oficio ao Sr. Prefeito Municipal de Pompéia e a Dirigente Municipal de Ensino Sra. Simone Cristina Savério Ribeiro, para efetuar estudos para implantação de aulas de trânsito nas Escolas Municipais, forma de preparar os futuros motoristas. A criança, o jovem, tem condições de apreender desde cedo, a respeitar a sinalização, o pedestre, o ciclista, aprender agir também como pedestre ou ciclista. Além disso, sabemos que as crianças e jovens, levam aos adultos seu conhecimento e cobram deles condutas positivas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

Vereador do PP